

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TOM JOBIM
Edital de 9 de agosto de 2018
Processo Seletivo Interno para alunos bolsistas dos Grupos Artísticos
matriculados na EMESP em 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para alunos bolsistas dos Grupos Artísticos regularmente matriculados em 2018 e preenchimento das vagas remanescentes nos cursos da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim no início de 2018

ÍNDICE

Cursos oferecidos.....	2
Cursos de Formação e Especialização.....	3
Curso de Formação – 2º Ciclo.....	3
Curso de Formação – 3º Ciclo.....	3
Curso de Especialização – 4º Ciclo.....	3
Locais, dias e horários de realização dos Cursos.....	3
Inscrições.....	3
Forma de avaliação.....	4
Prova Prática.....	4
Critérios de avaliação e classificação.....	5
Divulgação dos resultados.....	6
Prazo de validade do processo seletivo.....	6
Matrícula dos candidatos aprovados.....	6
Disposições Finais.....	7
Cursos com vagas oferecidas neste Processo Seletivo Interno.....	8
Cursos de Formação – 2º Ciclo e 3º Ciclo.....	8
Cursos de Especialização – 4º Ciclo – Prática Instrumental Avançada.....	8
Atividades e Conteúdo programático das provas práticas.....	9
Cursos de Formação e Especialização.....	9
Cronograma do Processo Seletivo Interno.....	10

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TOM JOBIM

Edital de 9 de agosto de 2018

Processo Seletivo Interno para alunos bolsistas dos Grupos Artísticos matriculados na EMESP em 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para alunos bolsistas dos Grupos Artísticos regularmente matriculados em 2018 e preenchimento das vagas remanescentes nos cursos da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim no início de 2018

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim por força do contrato de gestão nº 05/2017 celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, TORNA PÚBLICAS as normas relativas ao Processo Seletivo Interno para ingresso de alunos para seus cursos no ano de 2018:

1. O Processo Seletivo Interno para vagas remanescentes é oferecido aos alunos bolsistas dos Grupos Artísticos regularmente matriculados nos cursos da EMESP Tom Jobim em 2018. Tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos oferecidos pela Escola por meio de:

- a. Avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do candidato;
- b. Avaliação da aptidão e o potencial do candidato para o curso em que pretende ingressar.

IMPORTANTE: O aluno bolsista dos Grupos Artísticos que não obteve aprovação nos cursos regulares no 1º semestre letivo, não poderá realizar inscrição e concorrer a vaga remanescente do mesmo curso em que estava matriculado. O aluno bolsista aprovado neste Processo Seletivo Interno deverá participar do Processo Seletivo 2019, disponível no site da EMESP em novembro de 2018, caso queira dar continuidade no curso no próximo ano letivo.

Cursos oferecidos

2. A EMESP Tom Jobim oferece neste Processo Seletivo vagas em **duas modalidades** de Cursos de música aos alunos:

- a. Cursos de Formação (2º e 3º Ciclos);
- b. Cursos de Especialização (4º Ciclo);

3. Os Cursos oferecidos pela EMESP Tom Jobim neste Processo Seletivo Interno estão detalhados nos itens 5 e 6, bem como no Anexo I do presente Edital.

4. As modalidades dos Cursos de Formação e Especialização serão oferecidas aos estudantes respeitando suas faixas etárias, bem como suas habilidades e seus conhecimentos musicais aferidos nas provas deste Processo Seletivo Interno.

5. Cursos de Formação e Especialização

5.1. Curso de Formação – 2º Ciclo

5.1.1. Para estudantes que tenham idade de **até 16 anos (nascidos a partir de 01/01/2001)**, a EMESP Tom Jobim oferece os Cursos de Formação de 2º Ciclo no período vespertino.

5.1.2. Os Cursos de Formação de 2º Ciclo têm duração de 3 anos e são compostos de 6 horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas (ver Anexo I para mais detalhes sobre os instrumentos oferecidos).

5.2. Curso de Formação – 3º Ciclo

5.2.1. Para estudantes que tenham idade de **até 21 anos (nascidos a partir de 01/01/1996)**, a EMESP Tom Jobim oferece os Cursos de Formação de 3º Ciclo no período vespertino ou noturno.

5.2.2. Os Cursos de Formação de 3º Ciclo têm duração de 3 anos e são compostos de 6 horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas (ver Anexo I para mais detalhes sobre os instrumentos oferecidos).

5.3. Curso de Especialização – 4º Ciclo

5.3.1. Para estudantes que tenham conhecimento musical de nível avançado, a Escola oferece os Cursos de Formação de 4º Ciclo com realização nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

5.3.2. Os Cursos de Especialização de 4º Ciclo oferecidos neste Processo Seletivo consistem em Cursos de Prática Instrumental Avançada (diferentes instrumentos musicais ou canto).

5.3.3. Os Cursos de Especialização de 4º Ciclo têm durações que variam de 2 a 4 anos e são compostos de até 6 horas-aula por semana, envolvendo disciplinas práticas, individuais e coletivas, e disciplinas teóricas (ver Anexo I para mais detalhes sobre instrumentos oferecidos).

Locais, dias e horários de realização dos Cursos

6. Os locais, dias e horários de realização dos Cursos serão determinados no período de organização da grade horária de 2018 e serão informados durante o período de matrícula dos candidatos aprovados.

7. Os horários de realização das disciplinas práticas de instrumento serão definidos de acordo com as vagas existentes, divididas entre os professores dos respectivos instrumentos.

Inscrições

8. As inscrições para as vagas remanescentes abertas aos alunos bolsistas dos Grupos Artísticos matriculados em 2018 nos Cursos descritos nos itens 5 deste Edital, bem como Anexo, deverão ser feitas no **período de 16h00 do dia 9/08/2018 às 16h00 do dia 15/08/2018**.

9. As inscrições serão feitas on-line por meio do sistema disponível no portal do aluno dentro do período mencionado.

10. **Candidatos com deficiência** deverão informar o tipo da deficiência no formulário de inscrição e entregar documentação comprobatória à secretaria acadêmica responsável pelo recebimento das inscrições durante o período do plantão de atendimento ao público para questões relativas ao Processo Seletivo Interno que será de 09 e 15 de agosto de 2018, de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 18h, com exceção dos finais de semana e feriados.

11. Poderá se inscrever no Processo Seletivo Interno o **candidato alfabetizado** que estiver dentro dos limites de idade mencionados nos itens 5 a 6 deste Edital, conforme o Curso pretendido, como segue:

11.1.1. Cursos de Formação de 2º Ciclo: idade de **até 16 anos no início de 2018 (nascidos a partir de 01/01/2001)**

11.1.2. Cursos de Formação de 3º Ciclo: idade de **até 21 anos no início de 2018 (nascidos a partir de 01/01/1996)**

11.1.3. Cursos de Especialização (4º Ciclo): não há limite de idade

12. Cada candidato poderá se inscrever no Processo Seletivo Interno em apenas um Curso Regular.

13. O candidato que não possuir número de CPF poderá informar para fins de inscrição o CPF de seu responsável legal.

14. A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada no dia 16 de agosto após às 15h.

15. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

16. O candidato que não cumprir os requisitos de idade necessários para cada curso não terá sua inscrição confirmada.

Forma de avaliação

17. O Processo Seletivo Interno da EMESP Tom Jobim para 2018 é composto por uma fase:

17.1. Prova Prática:

17.1.1. Prova prática, com a realização de atividades especificamente designadas no Anexo II deste Edital, de acordo com o Curso pretendido.

Prova Prática

18. Poderão participar da prova prática todos os alunos bolsistas dos Grupos Artísticos regularmente matriculados nos cursos de formação da EMESP Tom Jobim em 2018.

19. Os candidatos serão convocados para as provas por meio da publicação da lista completa de inscritos, que será divulgada no dia 16 de agosto de 2018 após às 15h.

20. Cada candidato responderá a uma entrevista e realizará uma prova prática, diante de uma Banca Examinadora, com conteúdos de acordo com o Curso pretendido, nas datas, horas e locais determinados.
21. A prova prática será realizada no período de 17 a 23 de agosto, nos dias e horários das vagas remanescentes.
22. Cada prova será realizada pontualmente nos dias e horários divulgados na lista de convocados e no ato da inscrição.
23. Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato.
24. As atividades realizadas e os conteúdos avaliados em cada prova prática dependerão do Curso pretendido pelo candidato, conforme descrição no Anexo II deste Edital.
25. As provas práticas envolvem apresentação de peças musicais. Os candidatos deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.
26. Todos os candidatos a Cursos de Instrumentos deverão portar seus próprios instrumentos para a prova prática, à exceção dos inscritos para harpa e piano. Os candidatos aos cursos de contrabaixo acústico, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da Escola, que estarão disponíveis nos locais de prova.
27. A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.
28. Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.
29. Para as provas práticas, o candidato deverá se apresentar nos locais, datas e horários designados, com antecedência mínima de 30 minutos, **portando documento de identificação com foto**, partituras, instrumento musical nos casos em que se aplique.
30. O candidato que não comparecer à prova será eliminado do Processo Seletivo Interno.
31. O candidato que não se apresentar pontualmente nos horários e datas determinados ou não apresentar **documento de identificação com foto** não poderá realizar a prova e será, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo Interno.

Critérios de avaliação e classificação

32. Na **prova prática** do Processo Seletivo Interno, diante da performance do candidato na prova prática, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.
33. A Banca Examinadora da prova prática será composta por professores da EMESP Tom Jobim, dos diferentes Cursos oferecidos no Processo Seletivo Interno.

34. Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova prática, sendo considerada a nota final a média ponderada.

35. Os candidatos a Cursos de Formação que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova prática, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

36. A composição final da classificação será feita da maior para a menor nota da prova prática dos candidatos, divididos por Ciclos dentro de cada um dos Cursos de Formação.

37. Não serão concedidas vistas ou revisões nos conceitos atribuídos nas provas práticas, sendo soberana a decisão da Banca Examinadora.

Divulgação dos resultados

38. O resultado final deste Processo Seletivo Interno, com os candidatos aprovados, será em 24 de agosto de 2018 após às 15h.

39. Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula os candidatos aprovados conforme o número de vagas remanescentes disponíveis.

40. Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão Lista de Suplentes, respeitando a ordem de classificação.

Prazo de validade do processo seletivo

41. A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia 30 de setembro de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

Matrícula dos candidatos aprovados

42. Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula **pessoalmente** junto à Secretaria da EMESP Tom Jobim no dia 27 de agosto de 2018 no período das 9h às 12h ou das 13h às 19h, de acordo com o cronograma deste Processo Seletivo Interno (ver anexo III).

43. Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.

44. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar: duas fotos 3x4, cópia de documento de identidade (RG) e cópia de comprovante de residência.

45. Os alunos que se matricularem serão obrigados a cursar todas as disciplinas oferecidas de seu Curso, cumprindo o mínimo de frequência e obtendo aproveitamento em todas as disciplinas que compõem seu currículo.

46. Os candidatos aprovados deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Manual do Aluno vigente e as normas curriculares e de horários determinados pela EMESP Tom Jobim.

Disposições Finais

47. O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

48. O ato de submissão da (s) ficha (s) de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

49. Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo Interno, solicitamos que entre em contato com a Secretaria Acadêmica da EMESP nos horários de atendimento.

São Paulo, 9 de agosto de 2018.

ANEXO I

Cursos com vagas oferecidas neste Processo Seletivo Interno

A) Cursos de Formação – 2º Ciclo e 3º Ciclo

B) Cursos de Especialização – 4º Ciclo – Prática Instrumental Avançada

Os instrumentos (habilitações) oferecidos nos Cursos de Formação e Especialização serão os seguintes:

1. Clarinete Erudito (suplência)
2. Contrabaixo Acústico Erudito
3. Fagote
4. Flauta Transversal Erudita
5. Harpa
6. Oboé
7. Piano Erudito
8. Piano Popular (suplência)
9. Trombone Baixo Erudito (suplência)
10. Trombone Erudito (suplência)
11. Trombone Popular (suplência)
12. Trompa (suplência)
13. Trompete Popular
14. Viola Erudita (suplência)
15. Violino (suplência)
16. Violoncelo (suplência)

ANEXO II

Atividades e Conteúdo programático das provas práticas

A) Cursos de Formação e Especialização

1. Habilitações da área erudita:

Clarinete Erudito (suplência)
Contrabaixo Acústico Erudito
Fagote
Flauta Transversal Erudita
Harpa
Oboé
Piano Erudito
Trombone Baixo Erudito (suplência)
Trombone Erudito (suplência)
Trompa (suplência)
Viola Erudita (suplência)
Violino (suplência)
Violoncelo (suplência)

O candidato deverá:

- Tocar uma peça de livre escolha (as peças de livre escolha devem ser escolhidas dentre o repertório erudito original para o instrumento e não podem ser composições próprias).

2. Habilitações da área popular:

Piano Popular (suplência)
Trombone Popular (suplência)
Trompete Popular

O candidato deverá:

- Tocar uma peça de livre escolha do repertório popular.

ANEXO III <u>Cronograma do Processo Seletivo Interno</u>

09 a 15/08/2018: Período de Inscrições para o processo seletivo interno para bolsistas dos Grupos Artísticos: **das 16h do dia 09/08 até 16h do dia 15/08;**

16/08/2018: Publicação da lista de inscritos e locais, datas e horários das provas práticas: **a partir das 16h;**

17 a 23/08/2018: Realização das provas práticas, nos dias e horários das vagas remanescentes;

24/08/2018: Divulgação da lista de candidatos aprovados, após às 16h;

27/08/2018: Matrícula dos convocados para as vagas remanescentes do processo seletivo interno de 2018 da EMESP Tom Jobim;

27/08/2018: Início das aulas para os alunos matriculados.